



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 41/2025

Ao Projeto de Lei nº 10/2025, que estabelece o último domingo de novembro como o Dia Municipal da Solidariedade no município de São Raimundo Nonato - PI e dá outras providências.

Autoria: Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira.

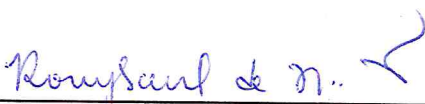
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Lei acima mencionado.

Após análise e discussão da referida matéria, dentro daquilo que nos cabe examinar, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei nº 10/2025.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Vereador ROSÍBAL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.C.J.



Vereador RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES
MEMBRO TITULAR DA C.C.J.



Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
2º SUPLENTE DA C.C.J.